

ANEXO ÚNICO

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

A - GRUPO DE DIREÇÃO SUPERIOR E DIREÇÃO EXECUTIVA

CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES	ESCOLARIDADE / REQUISITOS	FORMA DE PROVIMENTO	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	Nº TOTAL DE CARGOS	SUBSÍDIO MENSAL (R\$)
Secretário	Secretarias Municipais	Auxiliar diretamente a Prefeita, nos termos do art. 58 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, assessorando-o nos assuntos pertinentes à sua área de atuação, além de orientar, coordenar e supervisionar as competências e atividades regulamentares de sua Unidade Administrativa.	Curso superior completo, preferencialmente.	Livre provimento Recrutamento amplo.	40h	21	20.400,28
CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES	ESCOLARIDADE / REQUISITOS	FORMA DE PROVIMENTO	JORNADA SEMANAL DE TRABALHO	Nº TOTAL DE CARGOS	VENCIMENTO MENSAL (R\$)
Assessor III	Secretarias Municipais, Procuradoria-Geral do Município e Controladoria-Geral do Município	Prestar assessoria técnica especializada ao titular da Unidade Administrativa ou Órgão equivalente ao qual esteja vinculado, atuando no desenvolvimento de projetos compatíveis com as diretrizes e programas relativos às competências institucionais descritas na Lei nº 13.830, de 31 de janeiro de 2019, podendo ainda, ser designado para a participação em atividades que dependam de apoio técnico específico e monitoramento permanente para o atendimento aos projetos prioritários definidos pela autoridade a que esteja vinculado, preparando ainda relatórios cujos dados e informações possam subsidiar a tomada de decisão do gestor.	Ensino médio completo, preferencialmente com formação técnica e/ou experiência na área de atuação.	Livre provimento / Recrutamento amplo e restrito observado o disposto no art. 62, da Lei nº <u>13.830/2019</u> .	40h	62	3.342,59

Assessor II	Secretarias Municipais, Procuradoria-Geral do Município e Controladoria-Geral do Município	Prestar assessoria técnica especializada ao titular da Unidade Administrativa ou Órgão equivalente ao qual esteja vinculado, atuando no desenvolvimento de projetos compatíveis com as diretrizes e programas relativos às competências institucionais descritas na Lei nº 13.830, de 31 de janeiro de 2019, participando, ainda, de atividades que dependam de apoio técnico específico, que não se enquadrem nas atividades de execução rotineiras e, quando designado, de missões de governo específicas relacionadas às políticas públicas, preparando ainda relatórios cujos dados e informações possam subsidiar a tomada de decisão do gestor.	Ensino médio completo, preferencialmente com formação técnica e/ou experiência na área de atuação.	Livre provimento / Recrutamento amplo e restrito observado o disposto no art. 62, da Lei nº 13.830/2019.	40h	42	2.565,91
Assessor I	Secretarias Municipais, Procuradoria-Geral do Município e Controladoria-Geral do Município	Prestar assessoria técnica especializada ao titular da Unidade Administrativa ou Órgão equivalente ao qual esteja vinculado, executando ações na implantação e no acompanhamento de projetos compatíveis com as diretrizes e programas relativos às competências institucionais descritas na Lei nº 13.830, de 31 de janeiro de 2019, participando, ainda, de atividades que dependam de apoio técnico específico, que não se enquadrem nas atividades de execução rotineiras, bem como da elaboração de relatórios cujos dados e informações possam subsidiar a tomada de decisão do gestor.	Ensino médio completo, preferencialmente com formação técnica e/ou experiência na área de atuação.	Livre provimento / Recrutamento amplo e restrito observado o disposto no art. 62, da Lei nº 13.830/2019.	40h	71	1.803,06